



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 048299678

Ref.: Ofício SGP-23 nº 455/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 611/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e pela Subprefeitura da Sé a respeito dos dos serviços de zeladoria e falta de segurança na região central de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 23/07/2021, às 15:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048299678** e o código CRC **872852CF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2021/0001430-5

Informação SMSU/CG Nº 045710299

São Paulo, 08 de junho de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhor Procurador Chefe,

Restituo-lhe com as informações de link. 045701009, que acompanho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Dores Alves de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 08/06/2021, às 20:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045710299** e o código CRC **1F3BCE4F**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2021/0001430-5**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 045701009**

São Paulo, 08 de junho de 2021.

SMSU/Gabinete**Senhora Chefe de Gabinete,**

À vista do contido no presente processo e em atendimento, incumbiu-me o senhor Comandante Geral de restituir o presente para conhecimento da manifestação da SOP no link 045654755.

Atentamente.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Montini, GCM - Inspetor de Divisão**, em 08/06/2021, às 10:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045701009** e o código CRC **8DBF5433**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Superintendência de Operações**

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

PROCESSO 6010.2021/0001430-5**Encaminhamento SMSU/SOP Nº 045654755**

São Paulo, 07 de junho de 2021.

Comando Geral

Senhor Inspetor Superintendente

Incumbiu-me o Sr CSO Wilson Batista de restituir o presente SEI após o cumprimento da solicitação através do documento link 045633505, e manifestação do Diretor da CETEL ID Marques e do Comando Operacional Centro IS Chabaribery, conforme links 045648302 e 045537710.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Antonio Fernandes, GCM - Inspetor Superintendente**, em 07/06/2021, às 17:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045654755** e o código CRC **548F11EB**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Comando Operacional 1**

AV. Santos Dumont 767, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01101-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001430-5**Informação SMSU/SOP/COP-1-COC Nº 045648302**

São Paulo, 07 de junho de 2021.

Assunto: Requerimento RDS nº 611/2021, solicitando informações a respeito dos serviços de zeladoria e falta de segurança no Centro de São Paulo.

Superintendência de Operações

Senhor Comandante Superintendente,

Restituo o presente processo eletrônico em atenção ao ofício da CMSP link 045027514, a qual solicita informações acerca da atuação da Guarda Civil Metropolitana na área Central da Cidade de São Paulo.

Esclareço que a Guarda Civil Metropolitana exerce diuturnamente diversas atividades, por meio de ordens de serviços, seja voltada a zeladoria da Cidade, proteção a agentes públicos no exercício da função, ou mesmo guarda ou segurança do patrimônio público evitando pichações e todo o tipo de vandalismo, conforme segue algumas das principais ordens em vigor:

Ordem de serviço 232/COP 1/2020 - Policiamento e zeladoria perímetro Luz

Ordem de serviço 1133/SOP/2020 - Apoio a revitalização do Vale do Anhangabaú

Ordem de serviço 346/COP 1/2021 - Apoio a abertura gradual do Vale do Anhangabaú

Ordem de serviço 1002/SOP/2020 - Apoio a ação de zeladoria urbana perímetro Sé / Patriarca / Parque Dom Pedro

Ordem de serviço 355/COP 1/2021 - Ação de zeladoria perímetro Paulista

Ordem de serviço 615/SOP/2020 - Policiamento fixo região do mercado municipal

Ordem de serviço 53/Subcomando/2019 - Policiamento Triângulo São Paulo, que envolve 14 ruas.

Nota de Instrução 002/Subcomando/2019 - Zeladoria Projeto Redenção

Informo a Vossa Senhoria, que o conjunto de ordens acima, somando as ordens específicas que surgem diariamente, a Guarda Civil Metropolitana por meio das unidades subordinadas a este Comando Operacional Centro, apoia as Subprefeituras em ações de zeladoria por toda a Centro da Cidade de São Paulo, bem como no deslocamento de suas viaturas efetua o policiamento preventivo por toda a área Central, contando ainda com o apoio da Superintendência Ambiental e especializadas por intermédio das unidades IOPE - Inspetoria de Operações Especiais, IAI-AMO - Inspetoria de ações integradas com motocicletas e o CANIL da GCM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Chabaribery Filho, GCM - Inspetor Superintendente**, em 07/06/2021, às 15:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045648302** e o código CRC **2FB26525**.

Matéria DOCREC 598/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 611/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=310840>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Superintendência de Operações**

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

PROCESSO 6010.2021/0001430-5

Encaminhamento SMSU/SOP Nº 045537710

São Paulo, 05 de junho de 2021.

Comando Geral

Sr Inspetor Superintendente

Incumbiu-me o Sr Comandante Superintendente de Operações de restituir o presente expediente, após as providências adotadas pelo Diretor da CETEL, conforme manifestação no link 045502423 e demais acompanhamentos 045502004, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinentes.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Iahn de Souza, GCM - Inspetor de Divisão**, em 05/06/2021, às 09:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045537710** e o código CRC **14D96F6E**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Central de Telecomunicações e de Videomonitoramento**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5943

PROCESSO 6010.2021/0001430-5**Informação SMSU/SOP/CETEL Nº 045502423**

São Paulo, 04 de junho de 2021.

Sr Comandante Superintendente de Operações

Informo que os protocolos citados no link (045479143) não foram encaminhados para a Guarda Civil Metropolitana pelo sistema SIGRC para que fosse integrado com o Hexagon, desta forma não tivemos ciência das solicitações nos protocolos conforme demonstra o link (045502004).

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Marques Pereira, GCM - Inspetor de Divisão**, em 04/06/2021, às 16:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045502423** e o código CRC **CA6B5FF3**.



GUARDA CIVIL METROPOLITANA
CETEL – CENTRAL DE TELECOMUNICAÇÃO
POSTO AVANÇADO – 153 /156
EQUIPE CHARLIE – HORÁRIO 07:00 às 19:00

PASSAGEM DE SERVIÇO

São Paulo, 04 Junho de 2021.

Conforme solicitação segue despachos de protocolos solicitados, sendo todos gerados para atendimento de competência do serviços 156, tais como: Limpeza Urbana, Comércio Irregular e Serviço Social.

Protocolos:

24433095 – 29/09/2019 – 09:33 – Reclamação falta de varrição de rua
23213111 – 13/05/2020 – 08:44 – Reclamação falta de lavagem de calçada
23213138 – 13/05/2020 – 08:46 – Comércio Irregular
23249807 – 15/05/2020 – 15:43 – Reclamação falta de varrição de rua
24746060 – 19/12/2020 – 10:30 - Reclamação falta de varrição de rua
25004851 – 13/01/2021 – 08:14 - Reclamação falta de limpeza de bueiro
25004856 – 13/01/ 2021 – 08:15 – Solicitação de abordagem social (Pessoa Situação de Rua)
25004877 – 13/01/2021 – 08:19 - Reclamação falta de varrição de rua

CE LUCIANA - RF – 696.077.401 - DIST 6040

Respeitosamente.

**CE Luciana Silva
RF. 696.077.401
Dist. 6040**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA SÉ****Supervisão Técnica de Planejamento Urbano**

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 3397-1295

PROCESSO 6010.2021/0001430-5**Informação SUB-SE/CPDU/SPU Nº 047368295**

São Paulo, 02 de julho de 2021.

Prezado Sr. Chefe de Gabinete

Em relação ao conteúdo no Ofício 045027514, que encaminhou o REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2021, exarado pelo Exmo Vereador Rubinho Nunes, venho a responder referente ao item 5, que traz o questionamento abaixo:

"Como está a atuação da zeladoria nesta região? Existem protocolos de atuação e um cronograma? Se sim, qual?"

Que a Subprefeitura Sé, em relação ao serviço de desfazimento, possui diariamente três equipes de zeladoria, que contam, cada equipe com oito agentes de apoio, um encarregado, dois motoristas de caminhão, que atuam com uma van para transporte dos agentes de apoio, um caminhão aberto para remoção de itens abandonados ou que estejam impedindo o deslocamento das pessoas no viário público e um caminhão pipa com água de reuso para lavar o solo.

Vale ressaltar que o serviço é realizado diariamente, mesmo aos sábados, domingos e feriados, que os agentes recebem apoio de equipes da Guarda Civil Metropolitana e que cumprem ordem de serviço desta supervisão, realizando atividades programadas e emergenciais.

Mais informações sobre a limpeza urbana podem ser obtidas por meio de direcionamento ao Coordenador de Planejamento e Obras que possui uma Supervisão que realiza a gestão dessas atividades.

Att.

Luis Humberto Caparroz

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HUMBERTO CAPARROZ, Assessor(a) Especial**, em 02/07/2021, às 18:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047368295** e o código CRC **C311A092**.

fls. 15

Matéria DOCREC 598/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 611/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=310840>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2021/0001430-5

Informação SUB-SE/CMIU/SLP Nº 048180037

SUB-SÉ/CPO

Em atendimento ao SEI 047481251, abaixo passo a responder conforme segue:

1) As Secretarias e a Subprefeitura tem conhecimento do quão degradado está o Centro de São Paulo?

R - Descordo do informado, aliás visto as situações adversas em razão da pandemia, e com a grande concentração de “Moradores em Situação de Rua” na área central da cidade, e pelo motivo de sempre estar em vistorias a estas áreas, informo que os serviços de “**LIMPEZA PÚBLICA**” estão transcorrendo normalmente, porém, se a reclamação for referente a “Moradores em Situação de Rua”, este sim temos uma grande concentração em nossa área.

2) O que está sendo feito para amenizar estes problemas, como o lixo nas ruas, a falta de segurança, buracos em ruas e calçadas, etc? Matéria RDS 611/2021.

R – Informo que os serviços de Limpeza Pública estão sendo realizados de acordo com o Planos de Trabalhos aprovados por AMLURB e esta Subprefeitura. – Processo SEI 8310.2019/0002558-0, (Contrato de Serviços Indivisíveis).

3) Qual é o andamento dos protocolos acima citados?

R – Referente aos protocolos apresentados, informo que nenhum deles foram direcionados a esta SUB-SÉ/STLP, sendo assim, não tenho como informar, como pode ser observado abaixo:

**25004877 - Reclamação de falta de varrição
FINALIZADA**

☐ Órgão Tratamento: **INTEGRAÇÃO-AMLURB-FLIP**

Status Solicitação: FINALIZADO

Data abertura: 13/01/2021 08:19:19

Data limite: 17/01/2021 09:19:19

Meio Comunicação: MOBILE

**25004856 - Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua - SEAS
FINALIZADA**

Órgão Tratamento: **SMADS-CPAS**

Status Solicitação: FINALIZADO

Data abertura: 13/01/2021 08:15:43

Data limite: 13/01/2021 11:15:43

fls. 17

Meio Comunicação: MOBILE

25004851 - Solicitar limpeza de bueiros, boca de lobo e poços de visita
FINALIZADA

Órgão Tratamento: INTEGRAÇÃO-AMLURB-FLIP

Status Solicitação: FINALIZADO

Data abertura: 13/01/2021 08:14:27

Data limite: 18/01/2021 09:14:27

Meio Comunicação: MOBILE

24746060 - Reclamação de falta de varrição
FINALIZADA

Órgão Tratamento: INTEGRAÇÃO-AMLURB-FLIP

Status Solicitação: FINALIZADO

Data abertura: 19/12/2020 10:30:30

Data limite: 23/12/2020 11:30:30

Meio Comunicação: MOBILE

23249807 - Reclamação de falta de varrição
FINALIZADA

Órgão Tratamento: INTEGRAÇÃO-AMLURB-FLIP

Status Solicitação: FINALIZADO

Data abertura: 15/05/2020 15:43:59

Data limite: 19/05/2020 15:43:59

Meio Comunicação: PORTAL

23213138 - Solicitar fiscalização de ambulantes
FINALIZADA

Órgão Tratamento: SMSUB-fechamento automático(obsoleta)

Status Solicitação: FINALIZADO

Data abertura: 13/05/2020 08:46:39

Data limite: 13/07/2020 08:46:39

Meio Comunicação: PORTAL

23213111 - Reclamação de falta de lavagem de calçadas
FINALIZADA

Órgão Tratamento: INTEGRAÇÃO-AMLURB-FLIP

Status Solicitação: FINALIZADO

Data abertura: 13/05/2020 08:44:06

Data limite: 15/05/2020 08:44:06

Meio Comunicação: PORTAL

22433095 - Reclamação de falta de varrição
FINALIZADA

Órgão Tratamento: INTEGRAÇÃO-AMLURB-FLIP

Status Solicitação: FINALIZADO
Data abertura: 26/09/2019 09:33:50
Data limite: 30/09/2019 09:33:50

Meio Comunicação: PORTAL

4) Como está a atuação da Guarda Civil Metropolitana na região?

R – Assunto de responsabilidade da GCM.

5) Como está a atuação da zeladoria nesta região? Existem protocolos de atuação e um cronograma? Se sim, qual?

R – Assunto de responsabilidade de SPU.

6) Requeiro os documentos que comprovem o alegado;

Referente a Limpeza Pública, Processo SEI 8310.2019/0002558-0, (Contrato de Serviços Indivisíveis).



Documento assinado eletronicamente por **Abrahão de Lellis Pereira, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 15/07/2021, às 12:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048180037** e o código CRC **99242A98**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA SÉ****Chefia de Gabinete**

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6010.2021/0001430-5**Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 048276046**

São Paulo, 16 de julho de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL II**Senhor Assessor Técnico,**

Em face do contido no requerimento RDS nº 611/2021 do Vereador Rubinho Nunes DOC SEI nº 045027514, que trata da solicitação de esclarecimentos sobre os serviços de Zeladoria na região central da Cidade, encaminhamos o presente com as informações prestadas pela Supervisão de Planejamento Urbano DOC SEI nº 047368295 e da Supervisão Técnica de Limpeza Pública desta Subprefeitura DOC SEI nº 048180037, cconforme segue:

1) As Secretarias e a Subprefeitura tem conhecimento do quão degradado está o Centro de São Paulo?

R - Referente a esta pergunta, esta Subprefeitura pode colaborar com informações referentes aos serviços de limpeza do centro de São Paulo.

Nesse sentido, informa que em razão das situações adversas decorrentes da pandemia ocasionada pela COVID-19, com destaque para sua crise econômica, a concentração de pessoas em situação de rua na área central da cidade aumentou de forma significativa, o que conferiu novos desafios às equipes de limpeza pública, cujos contratos são vinculados à AMLURB. Qualquer alteração nos Planos de Trabalho deverá ser autorizada pela referida Autarquia. De acordo com os atuais Planos de Trabalho, e das informações prestadas pela Supervisão Técnica de Limpeza Pública desta Subprefeitura, as atividades vêm ocorrendo normalmente.

2) O que está sendo feito para amenizar estes problemas, como o lixo nas ruas, a falta de segurança, buracos em ruas e calçadas, etc?

R – Limpeza: Informo que os serviços de limpeza pública estão sendo realizados de acordo com os Planos de Trabalho aprovados por AMLURB;

Falta de segurança: Assunto de responsabilidade da GCM e PM;

Buracos em ruas: Assunto de responsabilidade da SMSUB.

3) Qual é o andamento dos protocolos citados?

R – Referente aos protocolos apresentados, informamos que nenhum deles foram direcionados a esta SUB-SÉ, conforme descrição contida no item 3 DOC SEI 048180037.

4) Como está a atuação da Guarda Civil Metropolitana na região?

R – Assunto de responsabilidade da SMSU/GCM.

5) Como está a atuação da zeladoria nesta região? Existem protocolos de atuação e um cronograma? Se sim, fls. 20 qual?

R – Seguem as informações da Supervisão de Planejamento Urbano - SPU.

A Subprefeitura Sé, em relação ao serviço de desfazimento, possui diariamente três equipes de zeladoria, que contam, cada equipe com oito agentes de apoio, um encarregado, dois motoristas de caminhão, que atuam com uma van para transporte dos agentes de apoio, um caminhão aberto para remoção de itens abandonados ou que estejam impedindo o deslocamento das pessoas no viário público e um caminhão pipa com água de reuso para lavar o solo.

Vale ressaltar que o serviço é realizado diariamente, mesmo aos sábados, domingos e feriados, que os agentes recebem apoio de equipes da Guarda Civil Metropolitana e que cumprem ordem de serviço desta supervisão, realizando atividades programadas e emergenciais.

6) Requeiro os documentos que comprovem o alegado;

R - Referente a Limpeza Pública, Processo SEI 8310.2019/0002558-0, (Contrato de Serviços Indivisíveis).

Apresentamos as informações solicitadas e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

(assinatura eletrônica)

ROFOLPHO FURLAN DOMINGUES

CHEFE DE GABINETE

SUB-SÉ



Documento assinado eletronicamente por **RODOLPHO FURLAN DOMINGUES, Chefe de Gabinete**, em 16/07/2021, às 17:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048276046** e o código CRC **8DB4CA92**.